

PORTARIA Nº 111, DE 23 ABRIL DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO ofício 4402/2018 do Poder judiciário do estado do Piauí, resolve:

Art. 1º - Designar as conselheiras abaixo, para representarem o Coren-PI, no Comitê Estadual de Saúde do Piauí, vinculado ao poder judiciário estadual:

Dra Tatiana Maria Melo Guimarães – membro efetivo
Dra Elisângela Lemos Varonil Nunes – membro suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de abril de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária